

Ata da 773^a Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 07/05/2024

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação
3 de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para
4 participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/pfh-qrad-nnq>. A reunião foi
5 conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o
6 disposto na Pauta da 773^a Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da
7 Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos
8 seguintes Conselheiros: Eng.^º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.^º
9 Regeildo Costa (virtual) – CREA, Eng.^º Alfredo Nogueira da Silva Neto (virtual) – CREA, Eng.^º
10 Izaías Romário Soares do Nascimento - (virtual) – CREA, Eng.^º Luiz Antônio de Medeiros
11 Marques (virtual) – CREA, Eng.^º Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque –
12 SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (virtual), Eng.^ª Natalia Angela
13 Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque
14 – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Adv. Romulo Hamad
15 Pereira – FIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.^ª Rossana Cristina
16 Honorato de Oliveira – APAN (virtual). Item 2 - Discussão da Ata da 772^a Reunião Ordinária do
17 COPAM: 2.1. Votação da Ata da 772^a Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por
18 unanimidade dos presentes. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretaria Executiva
19 do COPAM, Roanny Viana de Barros, justificou a ausência da Conselheira **Priscila Marsicano**
20 **Soares Negri**, tendo em vista que esta teve um imprevisto e estava participando de uma audiência.
21 Ressalta-se que o Processo SUDEMA nº 2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE
22 CARDOSO DA SILVA, foi retirado da Pauta, diante da ausência justificável da relatora. Registra-
23 se em Ata que a participação dos Conselheiros Romulo Hamad Pereira e Rossana Cristina Honorato
24 de Oliveira na 773^a Reunião Ordinária do COPAM iniciou-se no item 4.1, deste modo, estes não
25 participaram da votação dos itens anteriores. Ressalta-se que, a Conselheira Joanna Regis Nóbrega
26 solicitou que fosse informado aos presentes que não votaria no item 4.1. da Pauta, tendo em vista
27 que a sua Suplente Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva seria a Conselheira Relatora. 4.
28 **Ordem do dia: 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007294/TEC/LI-8057 – CASA**
29 **GRANDE MINERAÇÃO LTDA – RLI = LIA = N° C9/19 = PROC. 19-6960 = Área de Extração.**
30 = 761,23 ha = Área do Beneficiamento = 844,85 m² = Lavra de Ferro e Talco = Benef. de Ferro =
31 São Mamede - PB. **Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva –**
32 **SUDEMA**. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da
33 Conselheira Relatora, sendo favorável a Renovação da Licença de Instalação COPAM para
34 exploração de minério de ferro e talco, e, beneficiamento de minério de ferro para a empresa CASA
35 GRANDE MINERAÇÃO, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das
36 condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. 4.2. **Análise do Processo SUDEMA nº**
37 **2018-003486/TEC/AIMU-6853 – MARIA SOLANGE CARDOSO DA SILVA** – Auto de
38 Infração N° 015430, Termo de Apreensão N° 007065 e Termo de Depósito N° 007067= Local da
39 Infração: Rua Francisco Pereira dos Santos, N/26, Centro –Assunção/PB. **Conselheira Relatora:**
40 **Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA**. Foi solicitado pela Conselheira Relatora a retirada
41 do item 4.1 da Pauta da 773^a Reunião Ordinária do COPAM, tendo em vista sua ausência
42 justificada. 4.3. **Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009233/TEC/AIMU-1452 – YTAUNA**
43 **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**– Auto de Infração N° 17996, Termo de
44 Apreensão e Depósito N° 09243 - Parque Estadual Trilhas - Costa do Sol - João Pessoa/PB.
45 **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA**. Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a
46 retirada dos itens 4.1 e 4.2 da Pauta da 773^a Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de
47 problemas técnicos que impossibilitaram o relato. 4.4. **Análise do Processo SUDEMA nº 2019-**
48 **007790/TEC/AIMU-8910 – LEONARDO RIBEIRO DE LIMA** – Auto de Infração N° 014819 -

49 Termo de Apreensão Nº 006811 - Termo de Depósito Nº 006813 - Termo de Suspensão Nº 006812
50 - Rua Embaixador Milton Cabral - Tibiri II – Santa Rita-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José**
51 **da Paz – IBAMA.** Foi solicitado pelo Conselheiro Relator a retirada dos itens 4.1 e 4.2 da Pauta da
52 773ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de problemas técnicos que impossibilitaram
53 o relato. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela
54 Rodrigues da Silva, franqueou a palavra, momento em que a Conselheira Rossana Cristina
55 Honorato de Oliveira propôs ao Conselho um voto de solidariedade às vítimas das enchentes do Rio
56 Grande do Sul, sendo seu pedido acatado por unanimidade pelo Conselho. O voto de solidariedade
57 foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de maio de 2024, através da
58 Deliberação nº 5571/2024. Em seguida, o Conselheiro Luis Antônio de Medeiros Marques
59 questionou a respeito do porte e potencial poluidor dos relatórios de licença que são emitidos pela
60 SUDEMA, os quais constam como indefinidos. A Secretaria Executiva do COPAM, Roanny Viana
61 de Barros, explicou que o relatório passou a ser emitido pelo SIGMA e que os relatórios estavam
62 sendo emitidos sem essas informações sob a justificativa de existirem algumas complicações no
63 sistema. Porém, a Secretaria destacou que essa problemática já estava sendo resolvida pelo CPD e
64 que possivelmente, os próximos relatórios seriam emitidos com as informações pertinentes.
65 Posteriormente, a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira retomou algumas reflexões
66 realizadas na reunião anterior, quanto a questão da balneabilidade das praias, de modo específico a
67 respeito da divulgação dos relatórios à população através dos canais de mídia, solicitando que a
68 SUDEMA divulgue com maior clareza para população utilizando seus canais/redes sociais para que
69 não provoque pânico diante das repercussões. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela
70 Rodrigues da Silva, passou a palavra para Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque para
71 que o mesmo explicasse ao Conselho como se daria o trabalho em conjunto com diferentes órgãos.
72 Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque explicou que nas entrevistas geralmente
73 inserem-se apenas um trecho do que foi falado, por isso não se tem uma explicação completa.
74 Porém o próximo boletim será apresentado com uma modificação no texto que o tornará mais
75 explicativo. Caso ainda persistam as dúvidas, serão buscadas outras formas de divulgação. Paralelo
76 a isso, houve uma reunião em que a secretária Isis Rafaela também esteve presente, com diversos
77 órgãos, incluindo Prefeitura de João Pessoa e Estado, a fim de elencar ações para mitigar essa
78 situação. Em seguida, o Conselheiro Romulo Hamad enfatizou a importância do voto de
79 solidariedade proposto pela Conselheira Rossana e destacou sobre as arrecadações de doações e
80 sobre o cuidado na realização das mesmas. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a
81 Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 773ª Reunião Ordinária,
82 agradecendo a presença de todos, e convocando para a 774ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia
83 21 de maio de 2024. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária
84 Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos
85 Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i>	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaias Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos de Lelis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i>	Giovanne di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Franklin Mendonça Linhares <i>Conselheira – ABES</i>	Virgilio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Victor Câmara Pessoa Rosendo <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Fraude <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Morais <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

86 **Publicada no DOE em 07 de junho de 2024.**